



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA N.º 825 DE 21 DE AGOSTO DE 2002.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art.22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404, de 05.10.83 do MEC e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.006555/02-86, resolve:

Conceder adicional de insalubridade, no grau máximo, a servidor **JOSIVALDO MOURA DA SILVA**, Encanador, matrícula SIAPE nº,1120022 de acordo com o disposto no art. 68 da Lei nº 8.112/90, de 11.12.90, a partir de 07.08.2002.


ROGÉRIO MOURA PINHEIRO,
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLEIM DE PESSOAL N.º 08
Em 30 09 / 02